

D.O.**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 16 de

Maio de 2024

Edição 1574

www.campos.rj.gov.br

**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito**PORTARIA Nº 382/2024**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 8487/2013 e 8842/2018, que estruturam o Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Campos dos Goytacazes - COPPAM;

CONSIDERANDO que o COPPAM é órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e executivo, integrado à estrutura organizacional da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, constituído de 14 (catorze) membros, sendo 07 (sete) representantes (titulares e suplentes) do Poder Executivo Municipal, 01 (um) representante (titular e suplente) do Poder Legislativo e 06 (seis) representantes (titulares e suplentes) da sociedade civil;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa estabelecida pelo Decreto nº 001/2021, publicado no Diário Oficial de 12 de março de 2021;

CONSIDERANDO que as instituições representantes da sociedade civil foram eleitas na IV Conferência de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural realizada no dia 04 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a decisão deliberada durante a reunião ordinária do COPPAM em 14 de novembro de 2023, conforme publicado no Diário Oficial em 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com base no artigo 5º da Lei Municipal 8.487, de 30 de outubro de 2013, os novos membros integrantes do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Campos – COPPAM com mandato entre os anos 2023-2026, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Titular: Fernanda da Silva Campos
Suplente: Graziela Escocard Ribeiro

Secretaria Municipal De Educação, Ciência e Tecnologia
Titular: Carmen Lúcia Guimarães Reis
Suplente: Leandro Gomes Pessanha

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Titular: Bruna Belém Guimarães
Suplente: Jackson Ferreira dos Santos

Secretaria Municipal De Serviços Públicos
Titular: Bárbara Lopes Sales Rangel
Suplente: José Orbílio de Sousa Moreira

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Titular: César Romero Ferreira Braga
Suplente: Mariana Gomes de Souza

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Titular: Edison Pessanha Braga
Suplente: Orlando Luis Pavoni Baptista

Procuradoria Geral Do Município
Titular: Luiz Francisco Boechat Junior
Suplente: Raquel Azevedo Gama

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes
Titular: Rafael dos Santos Martins
Suplente: José Paes Neto

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Norte Fluminense de Engenheiros e Arquitetos (ANFEA)
Titular: Gustavo Monteiro Manhães
Suplente: —

Associação de Imprensa Campista (AIC)
Titular: Wilson Renato Heidenfelder de Carvalho Junior
Suplente: Cássio Leandro Moreira Peixoto

Câmara de Dirigentes Lojistas de Campos (CDL)
Titular: Everton Fábio Nunes Paes
Suplente: Luiz Cláudio Cardoso de Barcelos

Instituto Histórico e Geográfico de Campos dos Goytacazes (IHGCG)
Titular: Antonio Carlos Ornellas Berriel
Suplente: Renato César Arêas Siqueira

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF)

Titular: Rodrigo Rosselini Julio Rodrigues
Suplente: Fábio Gustavo Viana Siqueira

Instituto Superior de Ensino do CENSA (ISECENSA)

Titular: João Carlos de Souza Coutinho
Suplente: Fabrício Peixoto Alvarenga

Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC)

Titular: Geovani Laurindo Filho
Suplente: —

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 384/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Leis municipais nº 8.530/2013 e nº 8.697/2016, bem como o Decreto nº 332/2019, que estabelecem e estruturam o Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes / RJ (COMCULTURA);

CONSIDERANDO que o COMCULTURA é órgão colegiado, deliberativo e paritário, responsável por propor e fiscalizar políticas públicas municipais de cultura, composto por 12 (doze) representantes do Poder Público e 12 (doze) representantes da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes;

CONSIDERANDO as alterações nas indicações nos conselheiros do poder público e a escolha do representante da sociedade civil estabelecidas em Reunião Ordinária do COMCULTURA em 10/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1098/2023, publicada em 10 de julho de 2023 e nomear os membros integrantes do **Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes - COMCULTURA**, gestão maio de 2023 a maio de 2025, com a seguinte composição:

I – PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**1 - Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

Titular: Fernanda da Silva Campos
Suplente: Fabio dos Santos Mattos

2 – Sistema Municipal de Cultura

Titular: Ronaldo Henrique Barbosa Junior
Suplente: Andréa de Cássia Sodré Cunha

3 - Biblioteca Municipal Nilo Peçanha

Titular: Vanuza Ramos de Souza, substituindo Sylvia Paes
Suplente: Raphael Câmara Pinheiro

4 - Arquivo Público Municipal “Waldir Pinto de Carvalho”

Titular: Luís Felipe Ferreira de Oliveira
Suplente: Maria Luiza Lopes do Amaral

5 – Teatros Municipais

Titular: Neusimar da Hora
Suplente: Pedro Paulo Silva Carneiro

6 – Museus

Titular: Graziela Escocard Ribeiro
Suplente: Jhonathan Abrão de Souza

7 – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Titular: Leonardo Augusto Vargas
Suplente: Prissila Carvalho de Oliveira

8 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular: Fabiana da Silva Pinto
Suplente: Sandro Figueredo

9 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Titular: Claudius Marcelo Arêas Alves
Suplente: Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Faria

10 – Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Titular: Eduardo Robson de Assis Guedes
Suplente: Franciara Rosa França de Araújo

11 – Procuradoria Geral do Município
Titular: Fernando de Aquino Laterça
Suplente: Victoria Paula França dos Santos

II – PODER LEGISLATIVO:

1- Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes
Titular: Rafael dos Santos Martins
Suplente: Camilla Lopes Pereira Belo

III – SOCIEDADE CIVIL

1 – Artes Urbanas
Titular: Carla Aparecida da Silva Ribeiro
Suplente: Killyacking Scott

2 – Artes Visuais
Titular: - Anna Franchesca de Souza Ribeiro
Suplente: Sem suplência

3 – Audiovisual
Titular: Eliane dos Santos Machado
Suplente: Iuri Siqueira

4 – Culturas Populares
Titular: Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio
Suplente: Leonardo Freitas dos Santos

5 – Coletivos Culturais
Titular: Mariana de Freitas Fagundes
Suplente: Sem suplência

6 – Dança
Titular: Marcília Dutra de Souza
Suplente: Maurício Machado Areas

7 – Gestão Cultural
Titular: Maria Cristina Torres Lima
Suplente: Sem Suplência

8 – Instituições de Ensino Superior
Titular: Gustavo Landim Soffiati
Suplente: Wilson Renato Heidenfelder de Carvalho Junior

9 – Literatura
Titular: Solange da Silva Figueiredo
Suplente: Sem suplência

10 – Música
Titular: Anderson Luiz Barreto da Silva
Suplente: Sem Suplência

11 – Patrimônio Histórico
Titular: Cristiane Ferreira da Silva
Suplente: Humberto Fernandes

12 – Teatro
Titular: Fabrício da Silva Simões
Suplente: Sem Suplência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de maio de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº385/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Thaynam Silva Bairral França Gonçalves**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a função gratificada de Vogal da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, **Símbolo FG / CPSI**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de maio de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº473/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem suas atividades na Fundação Municipal de Saúde.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	PERÍODO DA CESSÃO
1	34776	ZIANE DOS SANTOS ALBERNAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO/ ENFERMAGEM	01/03/2024 A 31/12/2024
2	34181	ANA CAROLINA BARRETO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO/ ENFERMAGEM	01/03/2024 A 31/12/2024
3	35802	AUTIERES GOMES NOVAES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	HOSPITAL GERAL DE GUARUS/ LABORATÓRIO REGIONAL	01/03/2024 A 31/12/2024
4	33740	ARLENE QUEIROZ PESSANHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO/ ENFERMAGEM	01/03/2024 A 31/12/2024

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 472/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, *verbis*:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora MÔNICA DA SILVA GOMES, matrícula nº. 34292, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Itaperuna, e em contrapartida recebe por cessão a servidora PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº. 4288-9/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável pelo ônus referente a seu funcionário, a contar do primeiro dia útil após a data de publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA nº 09/2024

Concede renovação de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 2024.204.000842-8-PA e do processo eletrônico nº 00004.003934.2024-49.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares a servidora Fernanda Mattos de Souza, ocupante de cargo efetivo de Enfermeiro III – 24h – Padrão A, matrícula nº 34959, conforme despachos nº 844/2024 e nº 1012/2024, nos autos do Processo nº 2024.204.000842-8-PA e do processo eletrônico nº 00004.003934.2024-49.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, conforme §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91, com vigência a partir de 02/04/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Errata nº 003/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o Edital de Seleção para admissão ao estágio profissionalizante, do Programa Primeira Chance publicado no diário oficial do dia 03 de abril de 2024, e republicado com alterações em 08 de abril de 2024, em consonância ao disposto no item 11.1 do referido instrumento, faz saber:

ONDE SE LÊ:

II- DO CRONOGRAMA:

Etapa	Data
Publicação de Edital (DO)	03/04/2024
Inscrição (site)	08/04/2024 à 19/04/24
Publicação dos Inscritos (DO)	26/04/2024
Prova	28/04/2024
Publicação do Gabarito (site)	02/05/2024
Resultado Preliminar (DO)	09/05/2024
Recurso	10/05 à 14/05/2024
Resultado Final Provas Escritas (DO)	21/05/2024

LEIA-SE:

II DO CRONOGRAMA:

Etapa	Data
Publicação de Edital (DO)	03/04/2024
Inscrição (site)	08/04/2024 à 19/04/24
Publicação dos Inscritos (DO)	26/04/2024
Prova	28/04/2024
Publicação do Gabarito (site)	02/05/2024
Resultado Preliminar (DO)	09/05/2024
Recurso	10/05 à 14/05/2024
Resultado Final Provas Escritas (DO)	22/05/2024

As demais disposições do Edital continuam inalteradas.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat.: 41.592

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2023.204.003380-1-PA	Monica da Silva Gomes	472/2024
2024.099.000422-1-PA	Sangela Mara da Cunha Landim -FMS	969/2024
2024.099.000423-9-PA	Sangela Mara da Cunha Landim -FMS	967/2024
2024.204.000842-8-PA	Fernanda Mattos de Souza <i>(republado por ter saído com incorreção)</i>	1012/2024
2024.204.001139-2-PA	Ednete Rosa Xavier	987/2024
2024.204.001115-9-PA	Robson Luiz do Nascimento	989/2024
2024.204.001138-5-PA	Nora Nery Lessa Silva Reis	947/2024
2024.204.001058-3-PA	Ana Luiza Barcelos Ribeiro	934/2024

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.003969.2023-05	Leandro Ribeiro de Oliveira	59/2024
00004.003435.2024-51	Marly de Fátima Binda	60/2024

Em 15/05/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2023.204.003302-8-PA	Jamile Mambreu Isse de Azevedo	227/2024

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2019.115.005658-5-PA	Gustavo Pereira dos Santos	228/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Em 15/05/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0035/2024
PROCESSO Nº 2024.203.000008-3-PR

CONTRATADA: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO
CNPJ nº: 52.226.073/0013-33

OBJETO: O presente contrato tem por objeto as revisões obrigatórias da Retroescavadeira CASE 580N 4X4 CAB, 250, 500, 750 e 1.000 horas de operação com assistência técnica e fornecimento de peças originais da marca, para atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP).

VALOR GLOBAL: R\$ 24.572,68 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 13 de Maio de 2024.

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Mat. nº. 40.704

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0039/2024
PROCESSO Nº 2024.203.000010-2-PR

CONTRATADA: PIANNA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ nº: 39.621.867/0018-48

OBJETO: O presente contrato tem por objeto empenho estimativo de dispensa de licitação para pagamento de peças de revisão de 50, 350, 800 e 1.200 horas de operação com assistência técnica e fornecimento de peças originais da marca.

VALOR DO CONTRATO POR ESTIMATIVA: R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de Maio de 2024.

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Mat. nº. 40.704

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0026L/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2024.205.000084-9-PR
LOCADOR: **Heloisa Helena Rangel Duarte**
CPF nº **454.xxx.xxx-68**

OBJETO: – O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Sete Capitães, 46, Pelinca, Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R\$ 136.800,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024

PUBLIQUE-SE

Em 09 de maio de 2024

Tania Maria Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat:16.309

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2024.205.000107-9-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município 079.002/2024 e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo o contrato

como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Vicente Pelegrino, nº 102, Travessão, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado à instalação da CRECHE ESCOLA ANTONINO VENÂNCIO, cujo locador é Sr.ª. Jailce Barreto Crespo Santana, sob o CPF: 017.XXX.XXX-58, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ 87.168,00 (Oitenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

TANIA MARIA A. COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula 16309

Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2024.205.00108-6-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município 081.005/2024 e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Fazenda Conceição do Imbé, s/n, Imbé, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado à instalação da CRECHE ESCOLA CONCEIÇÃO DO IMBÉ, cujo locador é a Sr.ª. Maria Lucia da Cruz Pessanha, sob o CPF: 617.XXX.XXX-00, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ 27.504,96 (vinte e sete mil, quinhentos e quatro reais, noventa e seis centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

TANIA MARIA A. COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula 16309

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA nº 004/2024

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 9º, inciso II do Decreto Municipal nº 125/2023, RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Dispensa Eletrônica de Licitação de nº 004/2024, oriunda do Processo de nº 2024.205.000069-0-PR, realizada na plataforma Licitean Licitacoes Eletrônicas, e de ID PNCP sob o nº 29116894000161-1-00007/2024, tendo por objeto a aquisição de rotuladores e fitas objetivando a confecção de etiquetas para atender à Coordenação de Almoarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ. Outorgando, assim, a contratação da empresa BMS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.457.705/0001-03, que logrou êxito no certame tendo sua contratação autorizada pelo valor total de R\$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA nº 006/2024

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 9º, inciso II do Decreto Municipal nº 125/2023, RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Dispensa Eletrônica de Licitação de nº 006/2024, oriunda do Processo de nº 2024.205.000085-6-PR, realizada na plataforma Licitean Licitacoes Eletrônicas, e de ID PNCP sob o nº 29116894000161-1-00008/2024, tendo por objeto a aquisição de cadeiras de rodas para atender as unidades escolares e os setores administrativos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ. Outorgando, assim, a contratação da empresa SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.217.971/0001-91, que logrou êxito no certame tendo sua contratação autorizada pelo valor total de R\$ 10.950,00 (Dez mil e novecentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 023/2024 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB. INSCR. MUNIC. OU CÓD. CONTR.	PROCESSO
1	AFAP SERVICOS LTDA	384235	18512/2023
2	AMARINO SALES DE AZEVEDO	0000059605	13420/2023
3	ANA VIRGINIA P. SANTANA DOS SANTOS	0000124859	12927/2023

4	CARLOS AURELIO RANGEL TRINDADE	000008008	21275/2023
5	CARLOS EDUARDO MAGALHAES DOS SANTOS JUNIOR	0000216339	18431/2023
6	CARLOS MAGNO ROSALINO PEREIRA E S/M	0000205531	15989/2023
7	CARLOS SOARES DO ESPIRITO SANTO	0000099197	16041/2023
8	CLAUDICEIA PEREIRA BARBOSA	0000113075	21453/2023
9	CLAUDIO MARCIO MACHADO SILVA	0000136884	14639/2023
10	COPAIGE	0000072074	15149/2023
11	DELIO CARNEIRO	0000010957	12679/2023
12	EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	0000035131	12721/2023
13	EDUARDO SILVA ROCHA	0000168136	140441/2023
14	ELIZABETH NOGUEIRA MINHAVA	0000151934	18455/2023
15	ESPOLIO DE ARNOLDO REILLY DE AZEVEDO	0000025381	21395/2023
16	ESPÓLIO DE CAIO IVSON DA SILVA SOARES	0000072290	20568/2023
17	ESPÓLIO DE CREUSA JUSTINIANO BENTO	0000109555	19352/2023
18	ESPÓLIO DE ERNESTINA FERREIRA REIS	0000007978	19883/2023
19	ESPÓLIO DE FRANCISCO JOSE DE SOUZA MARTINS	0000131994	20584/2023
20	ESPÓLIO DE JOSE BARRETO PESSANHA	0000091953	20309/2023
21	ESPÓLIO DE JOSE CARLOS MARINHO DOS SANTOS	0000020905	193/2023
22	ESPÓLIO DE JOSE CRUZ DO NASCIMENTO	0000076951	15779/2023
23	ESPÓLIO DE MARIA JOSE ANDRAUS CRISPIM E OUTRO	0000123391	17478/2023
24	ESPÓLIO DE MAURA MARIA RANGEL DE JESUS	0000227116	15114/2023
25	FLAVIA DA SILVA ABREU	0000157326	18308/2023
26	GELSON DA CONCEIÇÃO PINTO	0000217371	16773/2023
27	GREMY BATISTA BORDUAM	0000061794	20459/2023
28	GREMY BATISTA BORDUAM	0000036518	20449/2023
29	INGRID SANTANA DE OLIVEIRA	0000210061	12662/2023
30	ISRAEL LOPES ROSA E S/M	0000031955	20210/2023
31	JACQUELINE SILVA FACCO	0000184865	13451/2023
32	JEFFERSON MONTEIRO SANTOS GOMES	0000118698	15983/2023
33	JESSICA RANGEL MOÇO	0000188827	21578/2023
34	JOAO DA MATA FILHO	0000077266	21556/2023
35	JOSEVANIA FERNANDES LINHARES VIGNERON E OUTRO	0000111854	21600/2023
36	LEANDRA CLAUDIA RIBEIRO RODRIGUES E S/M	0000029313	17659/2023
37	LUCIANO CRESPO BATISTA	0000008960	22382/2023
38	MANOEL MACHADO ALMEIDA	0000162796	15343/2023
39	MARCUS VINICIUS PEREIRA MONTEIRO E S/M	0000163063	17560/2023
40	MARIA APARECIDA DA SILVA RANGEL	0000141305	17753/2023
41	MILTON DE AZEVEDO	0000025900	20757/2023
42	NEILA DE PAULA	0000004747	18864/2023
43	NUBIA PAES BARCELOS FERREIRA	0000195338	16871/2023
44	PAULO JOEL MENDES	0000081372	20567/2023
45	ROSANGELA MARIA AMORIM BENEVIDES GUIMARAES	0000152674	20636/2023
46	SHENYA BARBOSA DA COSTA	0000134378	17623/2023
47	SINICLEY ALVES DA SILVA E S/M	0000122941	15543/2023
48	SUELI DAS GRAÇAS BARRETO RIBEIRO CARVALHO	0000118863	22226/2023

Edital: 25-2024/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados abaixo enquadrados no Simples Nacional a recolher o ISSQN relativo ao exercício de 2020 (diferença de base de cálculo do livro x PGDAS), conforme o disposto no Art. 305 e seguintes da Lei Complementar 01/2017 e Lei Complementar 123/2006 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal da Secretaria Municipal de Fazenda ou na Central de Atendimento ao Contribuinte na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Nº	IM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	EXERCÍCIO
227	119210	J NERI RANGEL TRANSPORTE LTDA ME	24.796.564/0001-26	2020
228	104682	J R ESTACIONAMENTO E SERVICOS LTDA ME	14.802.675/0001-69	2020
229	130271	JA BALDO EIRELI	34.106.795/0001-39	2020
230	55877	JANILSON DE SOUZA NUNES	02.687.104/0001-41	2020
231	65593	JAPD SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	07.575.317/0001-40	2020
232	129740	JC DEVELOPER ROCK SISTEMAS LTDA	33.751.540/0001-66	2020
233	111917	JMR SERVIÇOS E ENFERMAGEM SOCIEDADE SIMPLES LTDA	19.512.943/0001-21	2020
234	51688	JOAO RICARDO SALES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	39.706.411/0001-32	2020
235	123000	JOSE RICARDO MENEZES DE OLIVEIRA FILHO	27.665.239/0001-37	2020
236	112559	JR AMORIM BENEVIDES	19.927.864/0001-81	2020
237	117230	JRANGEL FILHO MATERIAL DE CONSTRUÇÕES ME	21.920.044/0001-00	2020
238	56196	JUAREZ P GOMES	02.843.015/0001-47	2020
239	117303	K L CORREA ROSA INSTALAÇÃO	23.324.025/0001-46	2020

240	119690	K M F SEVERIANO COMERCIO E SERVICOS	25.007.379/0001-92	2020
241	129000	KF-LOG BRASIL EIRELI	29.919.680/0001-23	2020
242	127315	KISSILA DA SILVA MACIEL LIMA	31.610.516/0001-81	2020
243	59921	L A DIAS DA SILVA REFRIGERAÇÃO LTDA	03.201.303/0001-60	2020
244	124197	L F S PEREIRA TOPOGRAFIA	28.893.537/0001-47	2020
245	128021	L RANGEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	32.194.335/0001-84	2020
246	104446	L A MEDEIROS SOUSA LTDA	14.707.171/0001-60	2020
247	45814	L A P DE AZEVEDO REPRESENTAÇÃO E COMERCIO EIRELI	32.014.557/0001-78	2020
248	134091	L A S CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA	38.214.746/0001-70	2020
249	65015	L B M CONVERTEDORA DE MOTORES E PEÇAS LTDA ME	07.385.291/0001-22	2020
250	114035	L BORGES DE SOUZA SERVIÇOS LTDA	20.975.184/0001-12	2020
251	130678	L C H DO NASCIMENTO M&G LTDA	34.560.925/0001-09	2020
252	134144	L C RODRIGUES DOS SANTOS	38.463.678/0001-83	2020
253	129239	L D C CAMARA PATRIMONIAL	33.326.319/0001-60	2020
254	42405	L E S SANTOS E RODRIGUES COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	32.166.126/0001-27	2020
255	134559	L EDUARDO DE SOUZA JUNIOR	39.502.438/0001-03	2020
256	120213	L F P SOUZA VALENTIM ME	24.948.844/0001-27	2020
257	29182	L M ACESSORIOS E PEÇAS LTDA	27.498.765/0001-50	2020
258	126402	L M GOMES REPRESENTAÇÕES LTDA	30.735.048/0001-09	2020
259	61371	L P PEREIRA E CIA LTDA	05.519.403/0001-65	2020
260	133638	L P SILVA SERVIÇOS MEDICOS	37.870.782/0001-20	2020
261	134683	L R VENANCIO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	39.691.550/0001-30	2020
262	116869	LAPI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	23.027.068/0001-60	2020
263	109344	LARE FARMACIA COM MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA	18.179.353/0001-66	2020
264	132287	LARISSA PEIXOTO RANGEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.990.297/0001-64	2020
265	127356	LARY FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA	31.632.909/0001-96	2020
266	125895	LBS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	30.122.167/0001-96	2020
267	66360	LG E H SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	07.815.611/0001-37	2020
268	121661	LG ROSA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS ME	26.834.809/0001-02	2020
269	133044	LICURGO GESTAO FINANCEIRA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	36.906.482/0001-90	2020
270	62462	LIDER BRASIL INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	07.140.249/0001-41	2020
271	104293	LIMPAKTO COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	14.524.122/0001-91	2020
272	83838	LINEKER MACHADO PESSANHA - ME	11.102.843/0001-15	2020
273	106422	LOGGS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	16.384.601/0001-85	2020
274	117692	LOIE LOPES ORTODONTIA E IMPLANTODONTIA ESPECIALIZADOS LTDA EPP	23.584.273/0001-26	2020
275	129502	LONGO & VEIGA SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES LTDA	33.340.009/0001-09	2020
276	119600	LOUISE CAROLINE SOARES	25.043.387/0001-94	2020
277	59353	LUCIA H SOARES	01.062.607/0001-69	2020
278	120767	LUIZ LEANDRO LEITAO GOMES FILHO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	26.359.882/0001-70	2020
279	61788	LUKK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI	05.662.644/0001-69	2020
280	122294	M F COSTA COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICAÇÃO - ME	27.427.074/0001-65	2020
281	68443	M R DA ROCHA DECORAÇÃO LTDA	08.737.442/0001-27	2020
282	123100	M B NUNES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	26.202.780/0001-46	2020
283	126523	M C B ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	30.889.731/0001-09	2020
284	63742	M DA SILVA RANGEL	06.353.199/0001-18	2020
285	117169	M GOULART GARCIA ODONTOLOGICO LTDA	23.183.224/0001-81	2020
286	100143	M LEAL DO NASCIMENTO ME	11.804.502/0001-91	2020
287	130426	M MONTEIRO RIBEIRO REFRIGERAÇÃO	34.277.069/0001-89	2020
288	119954	M N H NETO	25.276.515/0001-40	2020
289	135041	M R P DA COSTA SOUZA MONTAGENS INDUSTRIAL	40.057.709/0001-48	2020
290	112637	M T BERLINK FARIA SERVICOS MEDICOS ME	19.953.123/0001-75	2020
291	110918	M W M NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI-ME	19.019.147/0001-51	2020
292	124615	MAC SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA ME	29.190.635/0001-80	2020
293	132756	MACHADO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	36.434.709/0001-42	2020
294	60998	MAGALHAES E ASSOCIADOS LTDA	05.318.198/0001-70	2020
295	108274	MANHAES E PINTO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA	17.533.229/0001-94	2020
296	59721	MAQSTAR COPIADORAS E SERVICOS LTDA	04.617.631/0001-05	2020
297	124823	MARCELO VENTURINELLI ODONTOLOGIA LTDA	29.478.451/0001-10	2020
298	82391	MARCIANO AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME	10.338.393/0001-00	2020

299	51423	MARCIO M RANGEL DEDETIZACAO EPP	39.703.764/0001-89	2020
300	113848	MARIA IZABEL MUNIZ FERRARI	20.881.755/0001-50	2020
301	100234	MARTINS E ABREU NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	11.869.034/0001-33	2020
302	109036	MAVE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	18.009.933/0001-05	2020
303	108968	MEDICALPET HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA	18.008.124/0001-89	2020
304	70899	META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	10.581.468/0001-70	2020
305	58269	MIMA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	03.937.456/0001-70	2020
306	111615	MINAS AMBIENTAL SOLAR EIRELI - EPP	18.145.349/0001-87	2020
307	62297	MONTEIRO ALVES & SANFIM CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS	05.822.278/0001-68	2020
308	107811	MOPY COPA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	17.135.517/0001-90	2020
309	120075	MOREIRA DE MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS	25.349.182/0001-31	2020
310	66115	MOTHE CENTRO DE BELEZA LTDA ME	06.936.340/0001-05	2020
311	130108	MTI CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA	34.020.235/0001-67	2020
312	82133	MW SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	10.680.951/0001-02	2020
313	62122	N BARCELOS ME	05.678.035/0001-06	2020
314	101625	N M DA SILVA MACHADO	13.085.880/0001-98	2020
315	132173	NEW SCOPE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI	34.818.611/0001-63	2020
316	107189	NILTON TONELLI PASSOS DE OLIVEIRA	16.790.161/0001-66	2020
317	122846	NORTE FLUMINENSE REPRESENTACAO DE ARTIGOS DOMESTICOS E COSMETICOS LTDA	27.881.882/0001-06	2020
318	108101	NORTGAS ARMAZEM GERAL COMERCIO E TRANSPORTE LTDA ME	17.350.041/0001-00	2020
319	109026	NORTH RIO CAPACITACAO E CERTIFICACAO LTDA	17.991.335/0001-11	2020
320	128916	NORTTEC CONSULTORIA LTDA	33.058.211/0001-34	2020
321	110455	O SILVA MENDES SERRALHERIA - ME	18.749.423/0001-74	2020
322	131949	OC SOLUÇÕES EIRELI	33.344.547/0001-63	2020
323	122508	ODC CAMPOS RJ EMPREENDIMENTOS LTDA	27.614.854/0001-14	2020
324	132219	ODC ODONTOLOGIA GOYTACAZES LTDA	35.839.648/0001-30	2020
325	125582	ODONTO DUNCAN LTDA	30.180.744/0001-04	2020
326	100393	OFICINA DO CORPO ACADEMIA LTDA	12.048.586/0001-43	2020
327	58560	OPEN HOUSE DISTRIBUIDORA DE RACOES LTDA	04.080.666/0001-58	2020
328	121241	OSVALDO & TANIA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	26.173.903/0001-68	2020
329	8062	OSVALDO RISCADO DE SOUZA	28.963.940/0001-03	2020
330	101309	OTONI SEGURANCA E SERVICOS LTDA	12.728.258/0001-98	2020
331	49504	OVIDIO FERREIRA FILHO	39.221.239/0001-27	2020
332	129339	P C S LIMA MEDICINA	33.471.113/0001-24	2020
333	118422	P H SANTIAGO NUNES REPRESENTACOES	21.994.712/0001-43	2020
334	52438	PACHECO AUTO VIDROS LTDA ME	00.960.462/0001-50	2020
335	129435	PAES E ARAUJO REPRESENTAÇÕES LTDA	33.572.522/0001-17	2020
336	101986	PERFORMA AMBIENTAL SERVIÇOS E LOCACOES EIRELI	13.288.837/0001-20	2020
337	126062	PESSANHA BALTAZAR COMERCIO LTDA	26.425.712/0001-46	2020
338	69952	PETTERSON MARINS SOUZA	09.453.682/0001-62	2020
339	127015	PHISIO-SMART EIRELI	31.276.325/0001-25	2020

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2024.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 067/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Ironis Escafura de Oliveira

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
155991/2021	15437/2021	155991/21
155992/2021	15438/2021	113088/21
155993/2021	15441/2021	113089/21
155994/2021	15442/2021	113090/21
155995/2021	15443/2021	113091/21
155996/2021	15444/2021	113092/21

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 068/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Espólio de Joares Pinheiro

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
75586/2021	15615/2021	32147/21
75587/2021	15619/2021	32148/21
75588/2021	15639/2021	32149/21
75589/2021	15642/2021	32150/21
75590/2021	15643/2021	32151/21
75591/2021	15618/2021	32152/21

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 069/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Marcos Antonio Barreto Raymundo

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
66103/2021	14550/2021	22563/21
66104/2021	14557/2021	22564/21
66105/2021	14561/2021	22565/21
66106/2021	14563/2021	22566/21
66107/2021	14565/2021	22567/21
66108/2021	14567/2021	22568/21

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 070/2024

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Loteadora Aldeia Ltda

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
167890/2021	504/2022	124986/21
167891/2021	505/2022	124987/21
167892/2021	506/2022	124988/21
167893/2021	507/2022	124989/21
167894/2021	508/2022	124990/21
167895/2021	509/2022	124991/21

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 071/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Rosane de Carvalho Zilah

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
252168/2021	13189/2021	209264/21
252169/2021	13190/2021	209265/21
252170/2021	13200/2021	209266/21
252171/2021	13193/2021	209267/21
252172/2021	13192/2021	209268/21
252173/2021	13199/2021	209269/21

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 072/2023

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que indeferiu a solicitação formulada junto ao respectivo processo fiscal.

- M. PESSANHA BARRETO
Proc. Fiscal nº 60186/18 – Auto nº 3395/18 – Proc. Adm. nº 12801/2020-1 – Baixa de Débitos

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 073/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Marcos Antonio Barreto Raymundo

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
66103/2021	14550/2021	22563/21
66104/2021	14557/2021	22564/21
66105/2021	14561/2021	22565/21
66106/2021	14563/2021	22566/21
66107/2021	14565/2021	22567/21
66108/2021	14567/2021	22568/21

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 012/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a Etapa Municipal para 2ª Conferência Estadual de Saúde de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde conforme aprovação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Artigo 2º - A Etapa Municipal para 2ª Conferência Estadual de Saúde de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho, Doutor Paulo Roberto Hirano e na sua ausência pelo Relator Geral.

Artigo 3º - A Etapa Municipal para 2ª Conferência Estadual de Saúde de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde será realizada no auditório da Fundação Benedito Pereira Nunes, anexo a Faculdade de Medicina de Campos, Campos dos Goytacazes/RJ.

Artigo 4º - A Etapa Municipal terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Paulo Roberto Hirano

Coordenador Geral: Antônia Rodrigues Corrêa

Coordenadores Adjuntos: João Manoel Rangel, Viviane Aparecida Siqueira Lopes, Ricardo Gonçalves de Carvalho, Maria Eduarda Catalã Nunes Virgílio, Joaquim Victor da Silva Wagner e Danielle Nascimento Guimarães

Secretaria de Credenciamento: Grasiela dos Santos Silva Ferreira e João Acácio Filho

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde e Subsecretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Relator Geral: Edgard Andrade Correa

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Presidente: Assumir a responsabilidade oficial pela Etapa Municipal, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenador Geral: Auxiliar o Presidente em todas as ações necessárias para a realização da Etapa Municipal.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão o coordenador geral na estrutura organizativa da Etapa Municipal, local da realização, alimentação e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Relator Geral: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados, delegados e elaborar o relatório final da Etapa Municipal.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Etapa Municipal para 2ª Conferência Estadual de Saúde de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e ficará à disposição de 16 à 20 de maio de 2024, das 09:00 às 15:00, para **recebimento de documentos dos Delegados** na sede do Conselho Municipal de Saúde, à Rua Voluntários da Pátria, nº 875, fundos, Centro, e durante a Etapa Municipal no dia 22 de maio de 2024, no auditório da Fundação Benedito Pereira Nunes, anexo a Faculdade de Medicina de Campos, Campos dos Goytacazes/RJ, para entrega do crachá e material de apoio aos participantes e depois da Etapa Municipal na sede do Conselho Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Etapa Municipal para 2ª Conferência Estadual de Saúde de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, agendar entrevistas para os diversos meios de comunicação e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Etapa Municipal.

Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2024.045.000129-4-PR
Dispensa Emergencial
Contrato nº 0025/2024
Empresa Contratada: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: 36.280.113/0001-35
Objeto: Aquisição de Fórmulas Infantis e Suplementos objetivando atender as demandas oriundas do Programa de Alergia Alimentar – Departamento de Nutrição, Serviço de Atenção Domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 4.181.725,00 (quatro milhões e cento e oitenta e um mil e setecentos e vinte e cinco reais).
Prazo contratual: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 11/04/2024

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000266-7-PR
Pregão Presencial nº 013/2022
Contrato nº 0036/2024
Empresa Contratada: **NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 02.283.298/0001-10
Objeto: Aquisição de material elétrico, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 20.558,75 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Prazo contratual: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 16/04/2024

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0024/2024
PROCESSO Nº 2023.021.000242-1-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023.
CONTRATADA: **C. K. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.**
CNPJ/MF: 42.152.392/0001-54
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO – LÂMPADAS DE LED - PARA SUPRIR A DEMANDA DO CENTRO DIA DO IDOSO, VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – DPSE, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS
VALOR GLOBAL: R\$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2024.
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 09 DE MAIO DE 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 26.745

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0023/2024
PROCESSO Nº 2023.021.000242-1-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023.
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA.**
CNPJ/MF: 06.324.022/0001-93
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO – LÂMPADAS DE LED - PARA SUPRIR A DEMANDA DO CENTRO DIA DO IDOSO, VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – DPSE, PERTENCENTE A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS
VALOR GLOBAL: R\$ 772,40 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2024.
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 09 DE MAIO DE 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 26.745

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0022/2024
PROCESSO Nº 2023.021.000246-0-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023.
CONTRATADA: **STAR – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA ARQUITETURA E RECURSOS LTDA.**
CNPJ/MF: 49.198.755/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS – VIOLÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPÊUTICA DIVA MARINA GOULART – APOE (EMENDA PARLAMENTAR 202239420005, ANO 2022, PROGRAMAÇÃO 330100920220010, PROGRAMA: ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DO SUAS).
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.560,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2024.
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 08 DE MAIO DE 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 26.745

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO DE CERVEJARIA ARTESANAL E FOOD TRUCKS NO ANIVERSÁRIO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL WALDIR PINTO DE CARVALHO 2024 PUBLICADA EM 14/05/2024

A Presidente da **FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, retifica:

Onde leia-se:

CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO DE CERVEJARIA ARTESANAL E FOOD TRUCKS NO ANIVERSÁRIO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ PINTO DE CARVALHO 2024

Passa-se a ler:

CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO DE CERVEJARIA ARTESANAL E FOOD TRUCKS NO ANIVERSÁRIO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL WALDIR PINTO DE CARVALHO 2024

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2024.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr. 41.620

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2024.044.000042-3-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 002L/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. PEREIRA NUNES, Nº 23 – CENTRO, PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA FORTALE-SER, VINCULADO À FMJ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCADOR: MANHÃES DE LIMA CONSTRUÇÕES LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. NORIVAL MANHÃES DE LIMA SOBRINHO, PORTADOR DO RG 09418798-6 – DETRAN-RJ, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 017.759.077-75.

CNPJ: 10.942.590/0001-25

VALOR GLOBAL: R\$ 68.112,00 (Sessenta e oito mil, cento e doze reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 15 de Maio de 2024.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
PRESIDENTE DA FMJ
MATR. 41.542

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 028/2024

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Luiz Dayan de Brito Cesário** para **Alexandre Medeiros Mota**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que **Luiz Dayan de Brito Cesário** autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 93, localizado no Shopping Boulevard, desde 11/09/2020, conforme Portaria nº 31/2020, solicitou transferência de seu ponto para **Alexandre Medeiros Mota**, por meio do Processo Administrativo nº 2024.109.000017-6-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Luiz Dayan de Brito Cesário** para **Alexandre Medeiros Mota**, do Ponto de taxi nº 93, localizado no Shopping Boulevard.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2024.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

PORTARIA IMTT N.º 29/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, conforme determinado pelo artigo 24, II da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que, com fundamento na Lei Municipal nº 8.360/2013, é atribuição do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT planejar, organizar, executar, normatizar, regulamentar, fiscalizar e controlar o tráfego de veículos de qualquer tipo ou natureza e do sistema viário em geral, observado o planejamento urbano em sua amplitude técnica, econômica, social e ambiental, bem como a adequada interação com outros serviços urbanos e rurais no município de Campos dos Goytacazes.

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR**, conforme disposto no Anexo Único, a criação de vagas de Estacionamento Exclusivo para motocicletas nas seguintes ruas:

- I - Avenida Pelinca x Rua Voluntários da Pátria - 05 Vagas;
- II - Avenida Pelinca x Rua Barão da Lagoa Dourada - 05 Vagas
- III - Avenida Pelinca x Rua Alvaro Tâmega - 10 Vagas
- IV - Rua Voluntários da Pátria nº 500 - 10 Vagas;
- V - Rua Voluntários da Pátria nº 400 - 05 Vagas;
- VI - Rua Gil de Góis x Rua Voluntários da Pátria - 05 Vagas;
- VII - Rua Voluntários da Pátria nº 54 - 05 Vagas;
- VIII - Rua João Pessoa x Rua Treze de Maio - 10 Vagas;
- IX - Rua Barão do Amazonas x Rua João Pessoa - 10 Vagas;
- X - Rua Treze de Maio nº 103 - 10 Vagas;
- XI - Rua Treze de Maio nº 219 - 05 Vagas
- XI - Rua Treze de Maio nº 293 - 05 Vagas;
- XII - Rua Dr. Lacerda Sobrinho x Rua Saldanha Marinho - 10 Vagas;
- XIII - Rua Dr. Lacerda Sobrinho nº 189 - 10 Vagas;
- XIV - Praça São Salvador nº 63 - 10 Vagas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria IMTT nº 58/2023.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2024.

NELSON GODÁ
Presidente
Mat. n.º: 40.605

Anexo Único



Previcampos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o CONSELHO DELIBERATIVO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 23 de maio de 2024 (quinta-feira), às 10h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

1. Discussão, votação e aprovação do parecer do Conselho Fiscal do Balancete de Dezembro/2023 e Balanço/2023;
2. Discussão, votação e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal dos Balancetes de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2024;
3. Realocação de investimentos para o exercício de 2024;
4. Adjudicação de bens imóveis da Municipalidade para o Previcampos;
5. Autorização para contratar empresa especializada em assuntos previdenciários
6. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de Maio de 2024.

ZACARIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Matrícula 40.288

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP E COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E EMPREGO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, vem pelo presente tornar público e comunicar aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2024**, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de ar condicionado, novo e sem uso, para a nova sede da Secretaria Municipal de Qualificação e Emprego, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja sessão foi realizada em 13 de maio de 2024, às 14h, foi considerada **FRUSTRADA**.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2024.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0161/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, a partir de 02 de maio de 2024 a Portaria nº 0536/2023, que nomeou Marcos Valério Azevedo Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Segurança, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0162/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 03 de maio de 2024, nomear Osmar Azevedo Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora de Segurança, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –